

Relatório da Reunião da Comissão Permanente do dia 07.01.99

Pauta. I Vagas em Escolas, Emeis e Creches - II Agenda /99 - III - Foruns Regionais de Defesa IV - Informes

Deliberações :

I - Vagas em ESCOLAS e EMEIs:

1- Todos os pais e responsáveis que procurarem os Conselhos por falta de vagas em Escolas e Emeis, deverão ser encaminhados às Delegacias de Ensino da Região com requisição de vaga e .

2- Aqueles que retornarem ao Conselho sem conseguirem efetivar a matrícula deverão ser encaminhados ao Promotor do Foro de Competencia para protocolar a Petição (modelo anexo) devendo retornar ao C.T. com a cópia da Petição devidamente protocolada

3- Concomitante a estes procedimentos, os C.T. estarão realizando visitas de fiscalização para levantar dados (modelo de instrumental anexo) que nos permitirá realizar o diagnóstico da situação das Escolas e Emeis .

4- Na próxima reunião da Comissão Permanente, analisaremos os resultados e providenciaremos a representação junto ao Ministério Público em conjunto.

OBS.: Estes procedimentos foram construídos pelo conjunto de Conselhos da Cidade desde a reunião de dezembro/98 e incorporam ações já realizadas em 1998 com resultados, positivos foram aprovados por unanimidade e deverão se encaminhados por todos os Conselhos visando a unificação de nossas ações; porem é facultado ao Conselho que tiver interesse e condições, encaminhar tambem a ação que está sendo organizada pela O.A.B.

II - Vagas em Creches : Na reunião da Comissão Permanente de dez/98 deliberamos que os Conselhos deveriam encaminhar Ofício às SURBES de sua região, solicitando as seguintes informações referente à cada Creche Direta e Conveniada.:

1) capacidade de atendimento - 2) número de crianças sendo atendidas e 3) número de crianças que aguardam vagas. Por faixa etária. O prazo para a SURBES responder o ofício foi até o dia 29.01.99, sendo que os resultados e devidos encaminhamentos serão discutidos na próxima reunião da Comissão Permanente. Alguns Conselhos já encaminharam o Ofício e estão recebendo resposta.

III- Cronograma de reuniões dos Conselhos da Cidade.

Aprovado: Reuniões ordinárias mensais, da Comissão Permanente sempre às primeiras quintas feiras uteis de cada mes e extraordinariamente quando necessário. Realização de dois Seminários de formação . Uma Assembléia Geral ordinária e extraordinárias se necessessário. Datas previstas : Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente no horário das 9.00 às 13.00 horas nos dias: 04 de fevereiro - 04 de março - 01 de abril - 06 de maio - 10 de junho - 01 de julho - 05 de agosto - 02 de setembro - 07 de outubro - 04 de novembro e 02 de dezembro. Seminários: 1o. 23/03/99 horário das 9.00 às 17.00 hs. e o 2o 19/08/99 horário das 9.00 às 17.00 hs. Assembléia Geral 04.03.99 no horário das 14.00 às 17.00 hs.

Os eventos deverão acontecer no Conselho Tutelar da Sé. Qualquer alteração será avisada com antecedência.

OBS. Os Conselhos deverão realizar as reuniões setoriais e fazer propostas para reorganização das setoriais por aproximação geográfica para serem apreciadas na próxima Assembléia.

IV- Foruns Regionals de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Dada a importância destes Foruns, sendo este ano de realização das Conferências Municipal - Estadual e Nacional, e considerando a importância de nossa participação



nestas instâncias, solicita-se à todos os Conselhos que informem-se sobre os Foruns de suas regiões para podermos fazer um mapeamento da cidade.

V - Informes

1- Plano de Aplicação do FUMCAD - Algumas entidades e alguns parlamentares reunidos no dia 28.12.98, estão encaminhando duas ações relativas à não execução do Plano, sendo 1) representação junto ao Ministério Público e 2) Pedido de Intervenção do Estado no Município junto à Procuradoria Geral do Estado. As entidades estarão acompanhando o desenrolar destas ações e informarão as próximas reuniões.

2- FEBEM : O CONDECA está convocando os Conselheiros Tutelares para discussão da situação da FEBEM no dia 08.01.99 às 14.00 hs.

3- Regimento dos Conselhos : o CMDCA informa que até o presente momento apenas 06 Conselhos encaminharam os Regimentos para publicação. É fundamental que os Conselhos encaminhem com brevidade os Regimentos para publicação. A proposta que foi enviada aos Conselhos é resultado de longo processo de discussão e já passou por análise jurídica, tendo sido aprovada em Assembléia como texto único para todos com o objetivo de padronizarmos nosso funcionamento na Cidade, porém os Conselhos que desejarem fazer alterações deverão encaminhá-las ao C.M.D.C.A e posteriormente apresentá-las na Comissão Permanente para socializá-las dando oportunidade a que outros Conselhos possam posteriormente, se julgarem pertinente, publicarem alterações. É fundamental que as alterações não se contraponham às Resoluções 09 e 10 do CMDCA para não incorrer em ilegalidade.

4- Odete do CMDCA informa que está sendo encaminhada a reprodução dos impressos para os Conselhos devendo os Conselhos que identificaram erros de endereço (S.Miguel e Santo Amaro) informarem a correção até o dia 11.01.99 ; A Conselheira Ligia também providenciará a correção no original e remeterá uma cópia corrigida para os referidos Conselhos

5- Considerando o Ofício 446/CMDCA/98 que encaminha aos C.T. o ofício 254/98 e a portaria 02/98 da Vara da Infância e Juventude de Santo Amaro, levantou-se o questionamento de Competências relativas à política de Atendimento, sendo assim sugerimos à todos os Conselheiros que tomem conhecimento do referido documento para que possamos pedir esclarecimentos ao Dr. Clifton por ocasião do Seminário e ainda será encaminhado ao CMDCA ofício solicitando esclarecimentos à respeito.

Tendo sido levantados os Temas : FUMCAD - FEBEM e POLITICA DE ATENDIMENTO foi definido que a Coordenação da Comissão Permanente deverá organizar a discussão destes temas distribuindo-os nas Reuniões da Comissão Permanente para que todos se apropriem dos mesmos., assim segue cronograma para estas discussões sendo que incluímos o tema SIPIA, por sua relevância. Sendo a seguinte programação: 04.02.99 FEBEM - 04.03.99 - FUMCAD - 01.04.99 Política de Atendimento - 06.05.99 SIPIA. Para todas as discussões serão convidados expositores.

PRÓXIMA REUNIÃO DIA 04.02.99 das 9.00 às 13.00 hs. no C.T. Sé

primeira parte - 9.00 às 10.00 hs encaminhamentos

segunda parte - 11.00 às 13.00 hs tema - FEBEM

COMPAREÇA - sua presença é fundamental

Comissão de Coordenação ; Djalma - Isabel - Rose - Volney

relatório elaborado por Isabel.

